



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 0723-2025 Processo nº 0982-2025	EMENTA: Sugere implantação de Praça de Lazer no Bairro Jardim do Vale II.
---	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à implantação de Praça de Lazer no Bairro Jardim do Vale II.

A construção de uma praça com áreas de lazer, como playground e equipamentos de ginástica, promoverá a integração social e o bem-estar dos moradores.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

Dra. TATIANA ANTUNES
Vereadora



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003700360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.